

Endosso 14543 de Prorrogação de Vigência da CARTA FIANÇA Nº 12566

<i>Fiador:</i> DANK, instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil , com sede a Avenida Marechal da Fonseca, 1285, Sala 05.1, Centro, Jaraguá do Sul/SC	<i>CNPJ nº:</i> 48.430.050/0001-35
<i>Afiançada:</i> F T S SERVICOS DE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA , sediada a RUA GOMES BRASIL, n.º 245, Bairro PARANGABA, FORTALEZA/CE, CEP: 60720150	<i>CNPJ/CPF nº:</i> 23.492.879/0001-31
<i>Beneficiário:</i> INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	<i>CNPJ nº:</i> 10.744.098/0001-45
Contrato: 12/2024 - 2º TERMO ADITIVO	<i>Vigência Original (antes desse endosso):</i> 21/10/2024 à 27/05/2025
<i>Novo fim de Vigência (com a prorrogação):</i> 29/08/2025	<i>Prazo da Prorrogação de Vigência:</i> 28/05/2025 à 29/08/2025
<i>Modalidade do Endosso:</i> PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA	
<i>Objeto do Endosso:</i> O presente Endosso destina-se a PRORROGAR A VIGÊNCIA DA CARTA FIANÇA Nº 12566 que havia sido emitida no prazo de Vigência Original acima destacado, e que, em decorrência da solicitação feita pelo Tomador em 15 de janeiro de 2025, teve sua vigência original prorrogada para a nova data final constante no campo <i>Novo Fim de Vigência</i> acima. Com isso, a partir da data de início de vigência desse endosso, fica prorrogada a vigência da carta acima mencionada conforme informações constantes nesse instrumento de endosso, permanecendo inalteradas todas as demais condições constantes na Carta Fiança Original.	